



## **POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL** **DUARTE & BASTOS LTDA. DB-DOC 005/2019**

<b>POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA</b>	<b>2</b>
<b>SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL</b>	<b>4</b>
<b>1. NO LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>4</b>
1.1. <i>Deveres dos trabalhadores</i>	4
1.1.1. <i>Saúde e Segurança Ocupacional e você</i>	4
1.1.2. <i>O que a lei exige</i>	4
1.1.3. <i>Deveres do empregador</i>	4
1.1.4. <i>Suas responsabilidades</i>	4
1.1.5. <i>Seus direitos</i>	4
1.1.6. <i>Seu direito de saber</i>	4
1.1.7. <i>Seu direito de participar</i>	5
1.1.8. <i>Seu direito de recusar</i>	5
1.1.9. <i>Informações de contato</i>	5
<b>2. RESPONSABILIDADES</b>	<b>6</b>
2.1. <i>Colaboradores</i>	6
2.2. <i>Supervisor</i>	6
2.3. <i>Fornecedores</i>	6
2.4. <i>Responsável pela segurança</i>	6
2.5. <i>Direção</i>	6
<b>3. OBRIGAÇÕES</b>	<b>6</b>
3.1. <i>Direção</i>	6
3.2. <i>Responsável pela segurança</i>	7
3.3. <i>Todos os outros funcionários</i>	7
3.4. <i>Fornecedores</i>	7
<b>4. REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA</b>	<b>7</b>
4.1. <i>Dicas de segurança</i>	7
4.2. <i>Primeiros socorros</i>	8
<b>5. RELATÓRIO DE ACIDENTES E/OU ACIDENTES EMINENTES</b>	<b>8</b>
<b>6. PROTOCOLO DE LESÕES CRÍTICAS</b>	<b>9</b>
<b>7. POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES</b>	<b>9</b>
<b>8. POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS</b>	<b>9</b>
<b>9. AÇÃO DISCIPLINAR</b>	<b>10</b>
<b>10. SINAIS DE ALERTA DE PERIGO</b>	<b>10</b>
<b>11. POLÍTICA AMBIENTAL</b>	<b>10</b>
<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>





## **NOSSO COMPROMETIMENTO**

A Duarte & Bastos Ltda. está comprometida com a saúde e segurança de todos os seus funcionários.

O objetivo das políticas e procedimentos de Saúde e Segurança é direcionar e orientar todos os funcionários a trabalhar com segurança e prevenir lesões, a si mesmos e a terceiros.

Todos os funcionários são incentivados a participar no desenvolvimento, implementação e aplicação de políticas e procedimentos de Saúde e Segurança.

Todos os funcionários devem tomar todas as medidas razoáveis para evitar acidentes e nunca sacrificar a segurança pela conveniência.

Nosso objetivo é eliminar ou minimizar os perigos que podem causar acidentes.

É política da empresa que todos os funcionários recebam uma cópia do manual de políticas e estejam familiarizados com seu conteúdo.

Esta política será revisada anualmente.

Juntos podemos alcançar um ambiente de trabalho seguro e feliz.

## **APLICAÇÃO**

Esta Política se aplica à Duarte & Bastos Ltda.

## **REFERÊNCIAS**

- DB-DOC 001/2019 - Código de Ética e Conduta da Duarte & Bastos Ltda.
- DB-DOC 002/2019 - Código de Ética e Conduta dos Fornecedores da Duarte & Bastos Ltda.
- DB-DOC 003/2022 - Política de Fornecimento Responsável
- DB-DOC 004/2022 - Política de Saúde e Segurança Ocupacional
- DB-DOC 005/2022 - Política de Proteção de Dados

## **POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA**





A Duarte & Bastos Ltda. está comprometida com o objetivo de proporcionar e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro, com vistas à melhoria contínua. Essa meta só é alcançável com a adesão de todos aos objetivos estabelecidos, nos esforçando para cumprir todas as obrigações estabelecidas em legislação aplicável e promovendo um compromisso permanente com a saúde, a segurança e o meio ambiente entre os funcionários, contratados e visitantes da Duarte & Bastos Ltda.

Em particular:

- A gerência, trabalhando em cooperação com o Comitê de Saúde e Segurança, se esforçará para tomar todas as medidas razoáveis para reduzir os riscos no local de trabalho ao mínimo possível.
- Supervisores são responsáveis pela saúde e segurança de todos os funcionários sob sua supervisão. Isso inclui a responsabilidade pelo treinamento e instrução aplicáveis, acompanhamento adequado das preocupações de saúde e segurança relatadas e implementação das ações corretivas recomendadas. Esta responsabilização está integrada no sistema de avaliação de desempenho.
- Espera-se que os supervisores, trabalhadores e visitantes desempenhem seus deveres e responsabilidades de maneira segura e saudável e sejam responsáveis pela saúde e segurança de si mesmos e de outros.
- A Duarte & Bastos Ltda. tem o compromisso de fornecer todo o treinamento e instrução necessários para garantir que as práticas de trabalho apropriadas sejam seguidas no trabalho e promover seu uso fora do trabalho.
- Se necessário, a Duarte & Bastos Ltda. tomará medidas disciplinares quando os indivíduos não trabalharem de maneira saudável e segura ou não cumprirem a legislação aplicável ou as políticas e procedimentos corporativos.

Saúde, segurança, meio ambiente e controle de perdas no local de trabalho são responsabilidade de todos.

A Duarte & Bastos Ltda. espera que todos se juntem aos nossos esforços para fornecer um ambiente de trabalho saudável e seguro diariamente. Somente por meio da dedicação e dos esforços de todos os indivíduos, a Duarte & Bastos Ltda. poderá ter sucesso em fornecer um ambiente de trabalho saudável e seguro.





## SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

### 1. NO LOCAL DE TRABALHO

#### 1.1. Deveres dos trabalhadores

##### 1.1.1. Saúde e Segurança Ocupacional e você

Uma de suas responsabilidades mais importantes é proteger sua saúde e segurança, bem como a de seus colegas de trabalho. Este manual irá discutir algumas das suas responsabilidades perante a legislação de Saúde e Segurança no trabalho e ajudá-lo a tornar o seu local de trabalho mais seguro e saudável.

##### 1.1.2. O que a lei exige

Os locais de trabalho estão sob a jurisdição local. A legislação impõe deveres aos proprietários, empregadores, trabalhadores, fornecedores, autônomos e contratados, no sentido de estabelecer e manter condições de trabalho seguras e saudáveis. A legislação é administrada pela sua legislação local. Seus funcionários são responsáveis por monitorar a conformidade.

##### 1.1.3. Deveres do empregador

Seu empregador é responsável por fornecer a você condições de trabalho seguras e saudáveis. Isso inclui o dever de protegê-lo contra violência, discriminação e assédio. Você deve cooperar com seu empregador para tornar seu local de trabalho seguro e saudável.

##### 1.1.4. Suas responsabilidades

Você também deve cumprir a legislação. Você tem responsabilidades de:

- 1) proteger sua própria Saúde e Segurança e a de seus colegas de trabalho;
- 2) não iniciar ou participar do assédio de outro trabalhador; e
- 3) cooperar com seu supervisor e qualquer outra pessoa com funções sob a legislação.

##### 1.1.5. Seus direitos

A legislação lhe confere três direitos:

- 1) o direito de conhecer os riscos do trabalho e como controlá-los;
- 2) o direito de participar da Saúde e Segurança Ocupacional;
- 3) e o direito de recusar o trabalho que você acredita ser extraordinariamente perigoso.

Você não pode ser punido por usar esses direitos. Um empregador pode ser obrigado a justificar legalmente qualquer ação tomada contra um trabalhador ativo em Saúde e Segurança.

##### 1.1.6. Seu direito de saber

A lei exige que seu empregador forneça todas as informações necessárias para controlar os riscos que você enfrenta no trabalho. Por exemplo, os produtos químicos no local de trabalho devem ser listados. Você tem o direito de revisar esta lista. Seu empregador deve treiná-lo para manusear com segurança os produtos químicos com os quais você trabalhará. Se você é inexperiente, você deve receber uma orientação que inclui;

- 1) O que fazer em caso de incêndio ou outra emergência; Instalações de primeiros socorros;
- 2) Áreas proibidas ou restritas;





- 3) Riscos do local de trabalho; e
- 4) Qualquer outra informação que você deva saber.

Você também deve ser supervisionado de perto por um supervisor competente.

#### **1.1.7. Seu direito de participar**

Você tem o direito de se envolver em Saúde e Segurança ocupacional. A legislação incentiva empregadores e trabalhadores a trabalharem juntos para manter um local de trabalho saudável e seguro.

#### **1.1.8. Seu direito de recusar**

Você tem o direito de se recusar a fazer um trabalho que acredita ser extraordinariamente perigoso. O perigo incomum pode ser para você ou para qualquer outra pessoa. Um perigo incomum pode incluir coisas como:

- 1) um perigo que não é normal para sua ocupação ou trabalho;
- 2) um perigo sob o qual você normalmente não realizaria seu trabalho; e/ou
- 3) uma situação para a qual você não está devidamente treinado, equipado ou experiente.

Uma vez que você acredite que o trabalho que lhe foi solicitado é incomumente perigoso, você deve informar seu supervisor. Certifique-se de que o supervisor entenda que você está se recusando a fazer o trabalho em questão por motivos de saúde e segurança. Trabalhe com o supervisor para tentar resolver o problema.

Se o problema não puder ser resolvido pelo supervisor a seu contento, e nenhum representante de saúde e segurança do trabalhador existir no local de trabalho, seu supervisor devesse entrar em contato a Direção e pedir conselhos. Você também tem o direito de entrar em contato com a Direção a qualquer momento.

O supervisor tem o direito de designá-lo para outro trabalho (sem perda de remuneração ou benefícios) até que o assunto seja resolvido. **Não saia do local de trabalho sem a permissão do seu empregador.**

Para exercer esse direito, usaremos as seguintes diretrizes.

O empregador não pode designar outro trabalhador para fazer o trabalho contestado, a menos que o trabalhador substituto seja avisado por escrito:

- da recusa e os motivos da mesma;
- das razões pelas quais o empregador acredita que o trabalhador pode executar o trabalho em questão com segurança;
- o trabalhador substituto também tem o direito de recusar; e
- os passos a seguir no exercício deste direito.

#### **1.1.9. Informações de contato**

Duarte & Bastos Ltda.

Rua: Engenheiro Antunes, 158 – 1 andar

Centro – Teófilo Otoni, MG

Cep.: 39800-019

Contato: +5533-35222929

Responsável pela Segurança: Sra. Lilian Froes Dayrell Duarte





## 2. RESPONSABILIDADES

Nosso programa de segurança é de responsabilidade de todos os funcionários da empresa. A cadeia de responsabilidade é a seguinte.

- 1) Os funcionários reportam ao supervisor.
- 2) O Supervisor e os fornecedores reportam ao responsável pela segurança.
- 3) O responsável pela segurança reporta a Direção.
- 4) Todos os funcionários são responsáveis pela saúde e segurança de todos os visitantes ou contratados trazidos ao local por eles, e garante que eles estejam cientes e sigam todas as regras e procedimentos de segurança da empresa no mínimo.

### 2.1. Colaboradores

Os colaboradores são responsáveis perante o supervisor por garantir que todos os aspectos da política de Saúde e Segurança Ocupacional sejam seguidos. Os colaboradores devem ter um papel ativo na proteção e promoção de sua saúde, segurança e prevenção de acidentes. Você não deve realizar atividades que coloquem em risco sua saúde e segurança ou a de outras pessoas.

### 2.2. Supervisor

O supervisor é responsável perante o responsável pela segurança e é responsável por garantir que a política de saúde e segurança ocupacional seja seguida. Ele deve fornecer liderança em todos os aspectos de Saúde e Segurança, incluindo o desenvolvimento de políticas e procedimentos. Ele também é responsável por garantir que os procedimentos adequados sejam seguidos em todas as áreas.

### 2.3. Fornecedores

Os fornecedores são obrigados a fornecer ao responsável pela Segurança as folhas de FDS (Folha de Dados de Segurança) ou Fispq (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) para todos os produtos perigosos fornecidos por eles.

### 2.4. Responsável pela segurança

O responsável pela segurança é responsável perante a Direção e é responsável pelo desempenho de Saúde e Segurança Ocupacional de todos os funcionários em todos os níveis.

O responsável pela segurança deve fornecer liderança em todos os aspectos das atividades de saúde e segurança no trabalho ou não. O responsável pela segurança deve fazer um teste ativo em todos os aspectos de segurança, dentro de seu ramo.

### 2.5. Direção

A Direção é responsável pela saúde e segurança de todos os funcionários. A Direção deve garantir que todas as políticas e procedimentos sejam seguidos de acordo com a Saúde e Segurança Ocupacional.

## 3. OBRIGAÇÕES

### 3.1. Direção

- 1) Assegurar de que todas as medidas razoáveis sejam tomadas para evitar acidentes.
- 2) Assegurar que os padrões e procedimentos sejam desenvolvidos e mantidos.
- 3) Estar familiarizado com a lei de Saúde e Segurança Ocupacional e quaisquer regulamentos revisados e garantir que sejam seguidos.
- 4) Garantir que todos os funcionários sejam instruídos sobre os procedimentos e requisitos de Saúde e Segurança Ocupacional.





- 5) Revisar relatórios de acidentes, auditorias de segurança e outros materiais relacionados à saúde ou segurança.

### 3.2. Responsável pela segurança

- 1) Certificar de que todas as medidas razoáveis sejam tomadas para evitar acidentes.
- 2) Estar familiarizado com a lei de Saúde e Segurança Ocupacional, a política da empresa e qualquer outra legislação relativa à saúde ou segurança.
- 3) Garantir que todas as políticas e legislação sejam seguidas por todos os níveis de funcionários.
- 4) Garantir que todos os acidentes sejam relatados e investigados.
- 5) Certificar de que as folhas de FDS sejam fornecidas para todos os materiais perigosos entregues no local de trabalho e estejam prontamente disponíveis para revisão dos funcionários.
- 6) Revisar todas as folhas de FDS e aconselhar/treinar os funcionários no uso, armazenamento e transporte seguros de produtos controlados ou perigosos, incluindo o que fazer em caso de derramamento acidental ou emergência.
- 7) Garantir que os funcionários sejam instruídos sobre os procedimentos e requisitos de Saúde e Segurança Ocupacional.
- 8) Revisar todos os acidentes e quase acidentes para determinar as causas básicas, com sugestão/implementação de mudanças para evitar recorrências.
- 9) Garantir que todos os funcionários sejam treinados na Fispq (Ficha de Segurança de Produtos Químicos)

### 3.3. Todos os outros funcionários

- 1) Cumprir todos os Procedimentos da Empresa, Política de Segurança e requisitos de Saúde e Segurança Ocupacional.
- 2) Ser responsável por trabalhar com segurança e desempenhar suas funções com habilidade e cuidado para não causar lesões acidentais a si mesmo, aos colegas de trabalho ou ao público em geral.
- 3) Comunicar imediatamente todas as lesões, acidentes eminentes ou potenciais perigos ao seu supervisor.
- 4) Conhecer a localização de todos os extintores de incêndio, alarmes de incêndio ou outros dispositivos de alerta.
- 5) Certifiquem-se de que todos os equipamentos de segurança pessoal estejam sendo usados adequadamente.
- 6) Nunca se envolver em brincadeiras desnecessárias ou tolices.
- 7) Manter a área de trabalho limpa e ordenada.
- 8) Na dúvida... PERGUNTE

### 3.4. Fornecedores

- 1) Fornecer FDS (Folha de Dados de Segurança) para todos os materiais perigosos vendidos para nossa empresa.
- 2) Assegurar de que todas as medidas razoáveis sejam tomadas para evitar um acidente.
- 3) Estar familiarizado com a lei de Saúde e Segurança Ocupacional.

## 4. REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA

- 1) Todos os acidentes, lesões ou acidentes eminentes, independentemente da sua natureza, devem ser imediatamente comunicados ao responsável pela segurança.
- 2) O vestuário deve ser adequado às funções desempenhadas bem como a utilização dos EPIs.
- 3) Correr não é permitido, exceto em emergências extremas.
- 4) Não é permitido fumar em nenhuma parte do escritório. Você só poderá fumar em áreas designadas.
- 5) Visitantes e clientes devem ser acompanhados por funcionários enquanto estiverem na área da empresa.
- 6) As ferramentas manuais devem ser usadas apenas para o fim a que se destinam.
- 7) Brincadeiras de mal gosto, brigas ou brincadeiras desnecessárias são estritamente proibidas nas instalações da Duarte & Bastos Ltda.
- 8) Todos os derramamentos serão imediatamente limpos e reportados.
- 9) Gavetas e arquivos serão mantidos fechados quando não estiverem em uso.
- 10) Os corredores devem ser mantidos sempre livres.

### 4.1 Dicas de segurança

- 1) Se não tiver certeza, pergunte.





- 2) Siga as instruções e não se arrisque.
- 3) Use seu equipamento de segurança pessoal (EPI).
- 4) Nunca opere equipamentos para os quais não tenha sido treinado.
- 5) Mantenha sua área de trabalho limpa.
- 6) Evite lesões levantando peso incorretamente. Se estiver pesado peça ajuda. O peso máximo a ser levantado é de 35 quilogramas.
- 7) Certifique-se de que o trabalho pode ser feito com segurança.

#### 4.2 Primeiros socorros

A Duarte & Bastos Ltda. garante que os socorristas em um local de trabalho tenham concluído com êxito o curso de treinamento de primeiros socorros e possuam um certificado válido em primeiros socorros.

A Duarte & Bastos Ltda. manterá um registro no local dos trabalhadores que prestam primeiros socorros e será colocado esses nomes em um local acessível a todos os funcionários.

A Duarte & Bastos Ltda. matem um kit de primeiros socorros no local com os seguintes itens:

- Uma tesoura de ponta redonda para recortes de materiais;
- Luvas cirúrgicas descartáveis que evitam contato com as secreções corpóreas da pessoa;
- Óculos de proteção que evitam que o socorrista tenha contato com fluídos corpóreos lançado pelo ar;
- Máscaras faciais para proteção do socorrista de fluídos corpóreos da vítima;
- Pinças para retirar objetos encravados na pele (somente em casos indispensáveis);
- Tala para imobilização;
- Termômetro para medição de temperatura;
- Bolsas térmicas para compressas quentes ou frias;
- Gazes para fazer compressas, limpeza em ferimentos e compor curativos;
- Algodão para curativos e esparadrapos para fixação de curativos;
- Curativos adesivos para corte, arranhão ou machucados pequenos (os famosos band-aid);
- Ataduras de crepom 20 cm para enfaixar ou imobilizar áreas lesionadas;
- Soro fisiológico, solução iodada, álcool, água oxigenada, cotonete e sabão líquido bactericida para limpeza de ferimentos;
- Antissépticos para combater a proliferação de microrganismos na pele;
- Sacos plásticos vedantes para o correto acondicionamento de lixo.

#### 5. RELATÓRIO DE ACIDENTES E/OU ACIDENTES EMINENTES

O seguinte protocolo deve ser seguido.

- 1) Todos os funcionários devem relatar imediatamente qualquer lesão ocupacional, acidente ou quase acidente ao responsável pela segurança ou ao seu supervisor.
- 2) O supervisor deve cuidar imediatamente dos ferimentos e, em seguida, comunicá-los ao responsável pela segurança.
- 3) A Direção deve discutir imediatamente o incidente com o responsável pela segurança e as pessoas feridas.

O objetivo deste procedimento é cumprir a Lei de Saúde e Segurança Ocupacional e determinar a causa do acidente e fazer recomendações para evitar novas ocorrências. Todos os relatórios de lesões devem ser arquivados.

Se ocorrer uma lesão, um registro deve ser mantido e incluir o seguinte:

- a. nome do trabalhador
- b. nome e qualificações da pessoa que prestou os primeiros socorros
- c. uma descrição de doença ou lesão
- d. os primeiros socorros prestados ao trabalhador
- e. a data e hora da doença ou lesão







- f. a data e hora em que a doença ou lesão foi relatada
- g. onde ocorreu o incidente
- h. a causa do incidente relacionada ao trabalho, se houver

O empregador deve manter os registros por 3 anos a partir da data em que o incidente foi registrado. Uma pessoa que tenha a custódia dos registros deve garantir que nenhuma outra pessoa além do trabalhador tenha acesso aos registros dos trabalhadores, a menos que:

- a. o registro esteja em um formulário que não identifica o trabalhador
- b. o trabalhador der permissão por escrito à pessoa

Um empregador deve dar ao trabalhador uma cópia dos registros pertencentes ao trabalhador se o trabalhador solicitar uma cópia.

## 6. PROTOCOLO DE LESÕES CRÍTICAS

Em primeiro lugar, sempre tomamos todas as medidas necessárias para fornecer os cuidados adequados a um trabalhador acidentado.

Se ocorrer uma lesão crítica e o trabalhador for atendido, a Direção, o responsável pela segurança e o INSS devem ser notificados. O relatório apropriado deve ser concluído o mais rápido possível; isso para garantir que detalhes importantes não sejam esquecidos.

Uma lesão crítica é uma lesão que:

- 1) Coloca a vida em risco
- 2) Produz inconsciência
- 3) Resulta em perda substancial de sangue
- 4) Envolve a fratura de uma perna ou braço, mas não de um dedo ou dedo do pé
- 5) Envolve a amputação de uma perna, braço, mão ou pé, mas não de um dedo ou dedo do pé.
- 6) Consiste em queimaduras na maior parte do corpo.
- 7) Causa perda de visão em um olho.

## 7. POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Todos os acidentes que resultem em ferimentos ou danos materiais ou que possam resultar em ferimentos graves ou danos materiais (acidente eminente) devem ser cuidadosamente investigados.

A investigação deve determinar a causa do incidente para que a ação apropriada possa ser tomada para evitar a recorrência. O responsável pela segurança será responsável pela condução da investigação. O relatório de investigação deve ser concluído o mais rápido possível após o incidente e relatado a Direção. O responsável pela segurança e o supervisor devem determinar quais medidas devem ser tomadas para evitar a reincidência.

Quaisquer disputas decorrentes da investigação serão investigadas e arbitradas pela Direção.

## 8. POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

É responsabilidade de todos os funcionários garantir um ambiente livre de álcool e drogas. Caso haja qualquer conhecimento ou suspeita de que algum funcionário, fornecedor ou visitante esteja sob a influência de entorpecentes ilegais ou álcool, será imediatamente retirado das instalações.

Se um funcionário se apresentar para trabalhar sob a influência de tais substâncias, o funcionário será levado para casa em um táxi ou pelo Supervisor.





Esta é uma política de tolerância zero.

## 9. AÇÃO DISCIPLINAR

O trabalho descuidado e o comportamento irresponsável afetam diretamente a qualidade da saúde e segurança no local de trabalho. Até mesmo o absenteísmo influencia a segurança, colocando mais deveres sobre os colegas de trabalho.

Os seguintes casos devem ser motivo de advertência verbal ou escrita e possível demissão.

- 1) Absenteísmo sem justa causa
- 2) Violações de saúde e segurança
- 3) Conduta imprópria ou má conduta
- 4) Roubo
- 5) Assédio sexual
- 6) Discriminação racial
- 7) Descuido
- 8) Negligência grave que possa resultar em perda ou dano substancial à propriedade da empresa
- 9) Uso de drogas ou álcool

O cumprimento das normas de segurança da empresa e da legislação é necessário para manter um ambiente de trabalho seguro e saudável. Como em qualquer programa, os problemas de não conformidade devem ser tratados.

O seguinte é uma diretriz para ações disciplinares por infrações de segurança com base na gravidade da infração.

- Primeira ofensa, o funcionário receberá uma advertência verbal documentada
- Na segunda infração, o funcionário receberá uma advertência por escrito e uma suspensão de um dia.
- Terceira infração, o funcionário pode ser suspenso ou rescindido (suspensão ou rescisão de acordo com a gravidade da infração).

## 10. SINAIS DE ALERTA DE PERIGO

Sempre que possível, serão exibidos sinais de aviso onde um perigo potencial pode causar ferimentos. Os sinais de alerta devem ser rigorosamente observados.

Sinais de alerta devem ser colocados onde existam perigos e não devem ser removidos a menos que o perigo tenha sido controlado.

## 11. POLÍTICA AMBIENTAL

A Duarte & Bastos Ltda. está comprometido com a proteção do meio ambiente para as gerações presentes e futuras. Todos os Colaboradores são responsáveis por incorporar em seu Planejamento e Trabalho as Ações Necessárias para o Cumprimento deste Compromisso.

A Duarte & Bastos Ltda. cumprirá essas responsabilidades ao se esforçar para fornecer os recursos para continuar a:

- Projetar e gerenciar nossas operações para atender ou superar as leis ambientais aplicáveis.
- Trabalhar em parceria com clientes, fornecedores, associações comerciais e órgãos governamentais para promover o manuseio e destinação ambientalmente segura de materiais e produtos.
- Adquirir conhecimentos e tecnologias para melhorar o uso eficiente e ecologicamente correto de nossos processos e produtos.
- Formular e implementar sistemas eficazes de resposta a emergências ambientais.
- Envolver nossos funcionários em nossos programas ambientais e mantê-los informados sobre nosso desempenho.
- Promover a conscientização dos funcionários sobre esta política e aprimorar suas capacidades para implementar esta política.

